

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
ATA N.º 01/2021

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de abertura da sessão de recebimento de envelopes, contendo documentação e proposta, de possíveis interessados para o procedimento licitatório, modalidade **Tomada de Preços nº 03/2021**, para “*Contratação de empresa para contratação de empresa para reforma e ampliação de escola*”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Nenhuma empresa se fez presente no ato. Enviaram os envelopes antecipadamente as empresas:

CORLASSOLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 86.965.092/0001-60, representada por Juremir Antonio Corlassoli, inscrito no CPF 146.678.350-87.

CONSTRUTORA BOLDO LTDA, CNPJ 91.148.502/0001-10 representada por Guilherme Camargo Boldo, inscrito no CPF 011.646.210-84

Abertos os envelopes contendo a documentação as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão e presentes. Após as análises a Comissão considerou as empresas CONSTRUTORA BOLDO LTDA e CORLASSOLI CONSTRUÇÕES LTDA como **HABILITADAS** no certame, com a ressalva para a empresa BOLDO que está com a certidão negativa federal vencida, mas, como a mesma se declarou beneficiada pela Lei Complementar 123/06, a mesma terá o prazo, pela referida Lei Complementar, de 05 (cinco) dias úteis para regularização, do momento em que for declarado vencedor do certame.

Abre-se a partir desta data o prazo legal de recurso. Não havendo recurso, estipula-se a data do dia **23/06/2021**, às **09h**, para a abertura das propostas.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.